D E C R E T O Nº 222, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Santarém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "e", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que constitui uma das metas prioritárias do Governo a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Poder Central como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e da geração de renda,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 113.153,89m², perímetro de 1370,00m, e respectivas benfeitorias, se houver, linha de recalque, situado na Rua Rouxinol, entre Avenida Coaracy e a Rua União, Município de Santarém, Estado do Pará, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Governo Federal, possuindo o referido imóvel as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e no memorial descritivo, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice: Vértice M1 ao vértice M6, de coordenadas E753.549,80m e S9727313,62m, deste, segue com azimute de 84º42'52'' e distância de 321,50m, até o vértice M3, deste segue com azimute de 91º19'48'' e distância de 97,90m, até o vértice M4, deste, segue com azimute de 258º25'54'' e distância de 58,40m até o vértice M4, deste segue com azimute de 96º47'44'' e distância de 202,20m até o vértice M6, deste, segue com azimute de 101º09'47'' e distância de 333,00m até o vértice M1 com azimute de 88º33'37'' e distância de 357,00m, ponto inicial da descrição do perímetro".

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da REMC e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central WGriEGr, tendo toma o Datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2° A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075/1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3° As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NAYARA CAMPOS FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VICTOR CONDE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EMANUEL KELI SANTOS DE AQUINO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 5.297/2011-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1565/2011 – GAB/SUSIPE,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, NATASHA DE SOUZA FRANCO KHAYAT do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 20 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.298/2011-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 862/2011-GAB/SEC/SAGRI,

R E S O L V E:

nomear LUIZ CARLOS FREITAS CHAVES para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 1º de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.299/2011-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 023/2011,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ TEÓFILO DE ALMEIDA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado para Assuntos Institucionais, a contar de 14 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.300/2011-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar NAYARA CAMPOS FONSECA, Assessor de Gabinete, na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.301/2011-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar VICTOR CONDE DE OLIVEIRA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.302/2011-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar EMANUEL KELI SANTOS DE AQUINO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.303/2011-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS, Assessor Especial I, na Secretaria Extraordinária de Estado para Assuntos Institucionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288824

Ato: RATIFICAÇÃO
Numero da Inexigibilidade: 2/2011
Data: 28/09/2011
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288845

Inexigibilidade: 2/2011
Data: 28/09/2011
Valor: 51.500,00
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem, para atender solicitação do Cerimonial da Governadoria do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação baseada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Ratificação: 28/09/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122120060780000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: BRASILTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S.A.
Endereço: Avenida Presidente Vargas 882, Bairro: Campina, 882 CEP. 66017-904 - Belém/PA
Telefone: 9140067602
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

Casa Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288827
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31824 de 03 de janeiro de 2011 e com art. 9º, inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada pela Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 012/2011, referente ao Processo nº 510/2011 - CMG, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração e a emissão da Nota de Empenho.

Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria, incluindo hospedagem nacional e internacional, para atender o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará e outras demandas de segurança inerentes às atribuições da Casa Militar da Governadoria".